



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005  
Contrato nº. 113/2022  
Processo nº 13448/2026

**ADITIVO Nº. 005**

ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 113/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E A EMPRESA START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Sr.<sup>a</sup> **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.883/2026 e a Empresa **START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.888.227/0001-79**, estabelecida na Avenida Mario Gurgel n.º 5353 Shopping Moxuara Sala 913-Torre 3-BLO- Bairro São Francisco - Município de Cariacica - ES, CEP. 29.145-910, Tel.: (27) 3093-1172, e-mail: [startconstrucoes@gmail.com](mailto:startconstrucoes@gmail.com), doravante denominado **CONTRATADA**, representada pelo Sócio Administrador Sr. **RAPHAEL EDUARDO URSINI DOS SANTOS**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR o CONTRATO nº. 113/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPLANTIO, PLANTIO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS, BEM COMO A URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS VISANDO A MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E GRAMADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTARIA**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. 113/2022, em mais **R\$ 4.254.754,71 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

***"2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 34.046.945,13 (trinta e quatro milhões, quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), e nele deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra."***

**DA DOTAÇÃO:**

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

15 - URBANISMO

451 - Infra\_estrutura Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005  
Contrato nº. 113/2022  
Processo nº 13448/2026

0011 - MOBILIDADE URBANA  
2.016 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA)  
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS  
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
0000022 – FICHA

1.2 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.2.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do **Contrato nº 113/2022**, em mais **6 (seis) meses**, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“4.1. O prazo de vigência desse Contrato é de 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.”*

**Tendo como vencimento: 13/12/2026**

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 09 de junho de 2026.

**FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

Decreto nº 18.883/2026

**CONTRATANTE**

**RAPHAEL EDUARDO URSINI DOS SANTOS**

Sócio Administrador

START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

**CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005  
Contrato nº. 113/2022  
Processo nº 13448/2026

**ANEXO I**  
**Planilha de Especificações e Valores**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PESSOA L	QUANT. HORA	CONTRATUAL			ADITIVO 005			CONTRATO + ADITIVO 001 + ADITIVO 002 + ADITIVO 003 + ADITIVO 004 + ADITIVO 005				
					QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	RENOVAÇÃO CONTRATUAL			QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
								QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)					
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>														
1.1	Encarregado geral com encargos complementares.	h	1	2.294,00	2.294,00	24,70	56.661,80	1.322,00	28,21	37.293,62	11.198,00	307.843,64			
1.2	Jardineiro.	h	10	2.294,00	22.940,00	15,71	360.387,40	12.620,00	17,94	226.402,80	108.980,00	1.903.945,00			
1.3	Operador de equipamento leve.	h	10	2.294,00	22.940,00	14,13	324.142,20	13.764,00	16,14	222.150,96	114.700,00	1.805.148,60			
1.4	Ajudante de serviços gerais.	h	35	2.294,00	80.290,00	14,90	1.196.321,00	40.745,00	17,02	693.479,90	364.305,00	6.030.256,30			
<b>Subtotal Item 1:</b>					<b>1.937.512,40</b>			<b>1.179.327,28</b>			<b>10.047.193,54</b>				
<b>2</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>														
2.1	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kw (com operador, combustível e manutenção)	h	5	2.294,00	11.470,00	18,64	213.800,80	6.308,50	21,29	134.307,97	54.482,50	1.129.536,93			
2.2	Roçadeira costal - 1,40 kW (sem operador, com combustível e manutenção)	h	10	2.294,00	22.940,00	6,29	144.292,60	13.764,00	7,18	98.825,52	114.700,00	803.129,40			
2.3	Trituradora de galhos e troncos rebocável com capacidade de até 350 mm de diâmetro com guincho - 96,94 kW (com operador)	h	1	2.294,00	2.294,00	112,84	258.854,96	1.147,00	128,88	147.825,36	10.323,00	1.293.632,48			
2.4	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW (com motorista, combustível e manutenção).	h	4	2.294,00	9.176,00	139,57	1.280.694,32	5.988,00	159,41	954.547,08	48.292,00	7.516.175,88			
2.5	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW (com motorista, combustível e manutenção)	h	1	2.294,00	2.294,00	137,29	314.943,26	2.547,00	156,80	399.369,60	17.323,00	2.671.490,46			
2.6	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW (com motorista, combustível e manutenção).	h	2	2.294,00	4.588,00	175,92	807.120,96	3.126,50	200,92	628.176,38	24.808,50	4.869.823,82			
2.7	Veículo leve - 53 kW (sem motorista, combustível e manutenção)	h	1	2.294,00	2.294,00	23,52	53.954,88	1.322,00	26,86	35.508,92	11.198,00	293.116,32			
2.8	Caminhão carroceria com cabine suplementar para transporte de no mínimo 10 passageiros (com motorista, combustível e manutenção).	h	5	2.294,00	11.470,00	81,41	933.772,70	7.170,00	92,98	666.666,60	58.790,00	5.333.586,30			
<b>Subtotal Item 2:</b>					<b>4.007.434,48</b>			<b>3.065.227,43</b>			<b>23.910.491,59</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005  
Contrato nº. 113/2022  
Processo nº 13448/2026

FORNECIMENTO DE MATERIAIS												
3												
3.1	Grama esmeralda ou São Carlos ou curitibana, em placas, sem plantio.	m <sup>2</sup>	1	2000	2.000,00	8,93	17.860,00	1.000,00	10,20	10.200,00	9.000,00	89.260,00
Subtotal Item 3:					17.860,00			10.200,00			89.260,00	
VALOR TOTAL					R\$ 5.962.806,88			R\$ 4.254.754,71			R\$ 34.046.945,13	

São Mateus-ES, 09 de junho de 2026.

VALOR CONTRATUAL	R\$ 5.962.806,88
VALOR ADITIVO 001 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 5.962.806,88
APOSTILAMENTO 003 DE REAJUSTE	R\$ 847.557,84
VALOR ADITIVO 002 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 6.810.364,72
VALOR ADITIVO 003 - ACRÉSCIMO 24,95%	R\$ 1.699.144,69
VALOR ADITIVO 004 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 8.509.509,41
VALOR ADITIVO 005 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL	R\$ 4.254.754,71
VALOR TOTAL	R\$ 34.046.945,13

**FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Transporte  
Decreto nº 18.883/2026  
**CONTRATANTE**

**RAPHAEL EDUARDO URSINI DOS SANTOS**  
Sócio Administrador  
START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI EPP  
**CONTRATADA**